



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 1.035, 10 de Janeiro de 2024.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupantes de cargos em comissão na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal,

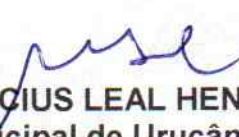
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado, a partir de 10 de janeiro de 2024, o Senhor **MARCELO DOS SANTOS EUSEBIO**, portador carteira de identidade MG-19.037.816, inscrito no CPF sob o nº 056.446.986-61, de exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 10 de Janeiro de 2024.

  
**MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE**  
Prefeito Municipal de Urucânia-MG